



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 058/2016

“SUBSTITUI MEMBRO CONSELHO DOS ROYALTIES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimização das atividades administrativas;

Considerando a necessidade de desempenhar uma atividade administrativa célere e eficaz;

Considerando o disposto na Lei 8.308/2016 que cria o Fundo para a Redução das Desigualdades (Royalties do Petróleo);

Considerando a licença do membro Denis Antônio de Oliveira – representante do Poder Público Municipal neste honroso Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Membro **Dênis Antônio de Oliveira** em razão de este estar em gozo de licença pelo Servidor **Carlos Roberto Filgueiras** na condição de membro suplente representante do Poder Público Municipal.

Art. 2º A substituição se dará apenas durante o período de licença do Membro titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois e dezesseis (25/07/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 25/07/2016.

Petrina Maza Marlins Chequer
Chefe de Gabinete